



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:
concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000579-91.2009.8.24.0032/SC

AUTOR: CEREAIS BOM JESUS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial **CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.649.263/0001-10**, por seu responsável **Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo**, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.515, nos termos da lei e de acordo com decisão do evento 2590, DESPADEC1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da Falência da empresa **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310051710232v2** e do código CRC **efad5923**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**
Data e Hora: 17/11/2023, às 12:22:57

0000579-91.2009.8.24.0032

310051710232 .V2